

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

### Edital Nº 40/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 027/2017 e pelo Edital nº 030/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 28/09/2017 a 04/10/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
33º	607219	TAILON DAL' MASO LUCAS	Agente Administrativo	Cascavel
34º	605805	ADRIELLY DELUCA DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	Cascavel
30º	607928	KELINN MARIA AVELAR SANTOS MOREIRA	Médico 12 horas	Cascavel
3º	606398	WILIAN JEAN WIGGERS	Médico 24 horas	Cascavel
8º	602855	VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	Médico 24 horas	Cascavel
14º	606607	MARIA TEREZA FAVERO	Médico 24 horas	Cascavel
19º	603750	ANA LUIZA DE SOUZA FRANCIOLI	Médico 24 horas	Cascavel
21º	604702	MAURY EDER RODRIGUES *	Médico 24 horas	Cascavel
58º	607508	JULIANA FAVERO CHIUMENTO	Médico 24 horas	Cascavel
59º	603417	FERNANDO DOS ANJOS SCHMITZ	Médico 24 horas	Cascavel
60º	604720	CESAR AUGUSTO LUZ SUENAGA	Médico 24 horas	Cascavel
61º	607886	JESSICA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	Médico 24 horas	Cascavel
62º	605702	DANIELA TAKITO	Médico 24 horas	Cascavel
63º	606745	MIRIAN LUCIA VENDRAMIN	Médico 24 horas	Cascavel
64º	602796	TATIANA DA SILVA SERENO	Médico 24 horas	Cascavel
65º	606362	SERES ANTONIA ROLIN BONO	Médico 24 horas	Cascavel
66º	607773	JULLIE LANINI	Médico 24 horas	Cascavel
1º	606851	CLEBER VINICIUS VICTORINO	Enfermeiro	Guaíra
2º	607889	CAMILA FRANCIETE MOREIRA DE JESUS	Enfermeiro	Guaíra

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Concurso Público de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do



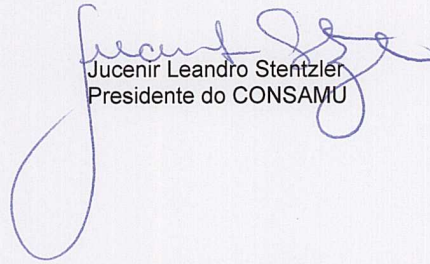


**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU  
OESTE - CONSAMU  
CNPJ: 17.420.047/0001-07**

Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi chamado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU